



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.383, DE 18 DE JULHO DE 2016.

-Aprova o fechamento do loteamento denominado “Residencial EcoPark”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 4.228 de 27 de julho de 2009 e suas posteriores alterações e a vista das informações constantes no Processo Administrativo nº 5293 de 22 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º- Fica APROVADO o Fechamento do Loteamento sob a denominação “Residencial Ecopark”, localizado na Rodovia Castelo Branco, SP 280, KM 130, Bairro do Barreirinho, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 004/DP de 04 de Novembro de 1999, com área total de 757.771,4032m² (setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e um metros quadrados e quatrocentos e trinta e dois decímetros quadrados), tudo em conformidade com o memorial descritivo, com plantas do muro de fechamento e edificações da portaria, conforme consta do processo nº 5293/16.

Art. 2º- Ficam os proprietários ou responsáveis pelo loteamento, a seguir rigorosamente todos os artigos da Lei Municipal nº. 2.858 de 14 de dezembro de 1995.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de julho de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/07/2016.
Neiva de Barros Oliveira